

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.046 • sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de poderes a servidores municipais em contas de titularidade do Poder Executivo Municipal, junto ao Banco do Brasil, conforme relação especificada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a realizar as ações especificadas no art. 2º, referentes às contas de titularidade do Poder Executivo Municipal junto ao Banco do Brasil:

Nome	Matrícula
Camila Campos de Carvalho	6232
Maria Ivanier Medina Gonzales	6556-1

Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º estão autorizados a realizar as seguintes ações:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Assinar contrato de abertura de crédito;
- VIII. Assinar apólice de seguro;
- IX. Endossar cheques;

- X. Sustar ou contraordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques em conta corrente;
- XVI. Efetuar saques de poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XVIII. Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
- XIX. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXI. Consultar contas e programas de repasses de recursos federais (RPG);
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XXIII. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXIV. Emitir comprovantes;
- XXV. Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
- XXVIII. Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º aplicam-se às seguintes unidades gestoras:

- a) Prefeitura Municipal de Corumbá - CNPJ 03.330.461/0001-10;
- b) Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 05.443.851/0001-22;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 97.535.250/0001-68;
- d) Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - CNPJ 04.727.444/0001-84;
- e) Fundo Municipal de Investimento Cultural do Pantanal - CNPJ 31.800.224/0001-01;
- f) Secretaria Municipal de Educação - CNPJ 30.061.060/0001-65;
- g) Agência Municipal de Trânsito e Transporte - CNPJ 33.967.714/0001-22;
- h) Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98;
- i) Fundação de Turismo do Pantanal - CNPJ 17.375.226/0001-70;
- j) Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - CNPJ 10.854.141/0001-25;
- k) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ 18.947.704/0001-31;
- l) Fundo Municipal da Pessoa Idosa - CNPJ 32.637.007/0001-05;
- m) Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - CNPJ 02.598.318/0001-41;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira Prefeito
Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilair
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.046 • sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025



n) Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - CNPJ 44.956.037/0001-63.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de poderes a servidora municipal em contas de titularidade do Poder Executivo Municipal, junto ao Banco do Brasil, conforme relação especificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo indicada autorizada a realizar as seguintes ações referentes às contas de titularidade do Poder Executivo Municipal junto ao Banco do Brasil:

Nome	Matrícula
Lúcia Helena Flores Lira	4413

I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Parágrafo único. As ações descritas nos incisos acima aplicam-se às seguintes unidades gestoras:

- Prefeitura Municipal de Corumbá - CNPJ 03.330.461/0001-10;
- Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 05.443.851/0001-22;
- Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 97.535.250/0001-68;
- Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - CNPJ 04.727.444/0001-84;
- Fundo Municipal de Investimento Cultural do Pantanal - CNPJ 31.800.224/0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação - CNPJ 30.061.060/0001-65;
- Agência Municipal de Trânsito e Transporte - CNPJ 33.967.714/0001-22;
- Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98;
- Fundação de Turismo do Pantanal - CNPJ 17.375.226/0001-70;
- Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - CNPJ 10.854.141/0001-25;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ 18.947.704/0001-31;
- Fundo Municipal da Pessoa Idosa - CNPJ 32.637.007/0001-05;
- Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - CNPJ 02.598.318/0001-41;
- Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - CNPJ 44.956.037/0001-63.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025



P R E F E I T U R A D E
C O R U M B Á